



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 104/2014
De 28 de Fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P104/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 28/02/14

Responsável: Munier

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Alcindo Christ Mohr** da Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Alcindo Christ Morh, referente a 05 dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 05 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretaria de Administração e Planejamento

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

16/04/1996